



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4201 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 433 de 13/11/2001;

RESOLVE

Art. 1º É CONVOCADA, a contar de 1º/02/2023, a servidora pública municipal ANDREIA HENDGES BRAVOSI, matrícula funcional nº 238, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por mais 6 (seis) horas semanais, para atuar como vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe o equivalente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração